

Atos do Executivo nº 1315187 Disponibilização: 07/02/2025 Publicação: 07/02/2025

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Comissão de Analise Integradas de Projetos de Edificação e de Parcelamento Do solo

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100 Telefone:

## PROCESSO 6068.2025/0001033-8

#### Deliberação SMUL/ATECC/CAIEPS № 119065855

355ª Reunião Ordinária da Comissão de Análise Integrada de Projetos de Edificações e de Parcelamento do Solo – CAIEPS

6068.2024/0007917-4

Interessado: BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS D 104 LTDA.

Local: Rua Domingos de Morais, 716

Contribuinte: 037.036.0654-1

Assunto: Relatório de Impacto de Vizinhança - RIV

Histórico: Emissão de parecer para subsidiar análise de SVMA, nos termos dos Decretos nº 34.713/1994, 36.613/1996 e do §3º do artigo 20 do Decreto nº 58.028/2017, alterado pelo Decreto nº 58.130/2018, em pedido de Relatório de Impacto de Vizinhança - RIV, protocolado em 23/07/2024, na vigência das Leis nº 16.050/2014, 17.975/2023, 16.402/2016. 18.081/2024 e 16.642/2017, referente à construção de empreendimento destinado a comércio especializado e serviços de saúde de grande porte, grupos de atividades nR2-2 e nR3-8, Polo Gerador de Tráfego (PGT) e Empreendimento Gerador de Impacto Vizinhança (EGIV), em ZEU / PA 4, na Subprefeitura Vila Mariana.

### MANIFESTAÇÃO/002/CAIEPS/2025

A CAIEPS, em sua 355ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de fevereiro de 2025, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 34.713, de 30 de novembro de 1.994 e pelo Decreto nº 36.613, de 06 de dezembro de 1.996, e pelo §3º do artigo 20 do Decreto nº 58.028, de 11 de dezembro de 2.017, com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130, de 09 de março de 2.018, após debates, entendeu, por unanimidade de votos, pelo encaminhamento à SVMA, com proposta de indeferimento, tendo em vista a ausência de amparo legal para emissão de novo comunique-se e em consonância com o artigo 49 do Decreto nº 57.776/2017.

#### **POLLYANNA SJOBON VERAS**

Presidente Suplente da CAIEPS
Portaria SGM 35/2024

Favoráveis (10): <u>Poder Público</u>: <u>SMUL 1</u>, Pollyanna Sjobon Veras (Suplente), <u>SMUL 2</u>, Fernando Ken Otsuka (Titular), <u>SMUL 3</u>, Gabriela Defilippi Audra (Titular), <u>SMUL 4</u>, Tatiane Oliveira Teles (Suplente), <u>SMSUB</u>, Rodrigo Bagnatori Ribeiro (Suplente), <u>SMC</u>, Felipe Cavalcante Tavares Correia (Titular), <u>SMJ</u>, Márcia Ramos dos Santos (Titular), <u>SMT</u>, Elisângela Yoshikawa (Suplente), <u>SVMA</u>, Sérgio Massamitsu Arimori (Titular), <u>SEHAB</u>, Elma Regina de Queiroz (Titular).

Contrários (00): Nenhum. Abstenções (00): Nenhuma.

Ausentes (01): Poder Público: SIURB.



Pollyanna Sjobon Veras Arquiteto(a) Em 06/02/2025, às 15:56.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **119065855** e o código CRC **07D1FF1D**.